



DECRETO Nº 06017/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205		100	1.200,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	668	SAUDE	102	4.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.400 - ACOES DE ENFRENT.A EMERGENCIA SAUDE-FMS COVID-19				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	685	SAUDE	102	4.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	686	SAUDE	102	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	687	SAUDE	102	78.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	760	SAUDE	102	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				94.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211		100	1.200,00
02.08.02.10.122.1001.2.400 - ACOES DE ENFRENT.A EMERGENCIA SAUDE-FMS COVID-19				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	676	SAUDE	102	9.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	705	SAUDE	102	4.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	719	SAUDE	102	48.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	750	SAUDE	102	32.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				94.700,00
TOTAL DE RECURSOS				94.700,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal